

1 ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
2 DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo primeiro dia do mês
4 de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, os
5 membros deste Colegiado se reuniram, de forma remota, utilizando o link de acesso:
6 "meet.google.com/der-yuhv-ewk", disponibilizado previamente por e-mail, conforme
7 autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo
8 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas
9 Dias, para cumprir a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 123ª reunião ordinária,
10 de 03 de dezembro de 2021; 2) Análise da decisão *ad referendum* nº 01/2022; 3)
11 Análise de documentação de fundação de Liga Acadêmica; 4) Análise de
12 requerimentos de discentes; 5) Proposta de reformulação de NDE; 6) Solicitação de
13 alteração do Regimento das Ligas Acadêmicas; 7) Outros assuntos. Estiveram
14 conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas
15 Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz
16 Guilherme Machado de Macedo, o representante discente Annison Ribeiro de
17 Oliveira Lopes e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. A professora
18 Nayara Delgado André Bortoleto não conectou-se à reunião nem enviou justificativa
19 de ausência até o final desta. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a
20 presença de todos, apresentou as boas vindas ao novo representante discente neste
21 Colegiado, Annison Ribeiro de Oliveira Lopes e solicitou a inclusão dos seguintes
22 pontos de pauta, que foram aprovados pelo Colegiado: 7) Eleição para representante
23 do curso de Bioquímica no CONSU em substituição ao professor Fábio, que solicitou
24 exoneração; 8) Reabertura do recebimento das solicitações na 3ª etapa de inscrições
25 periódicas do curso de Bioquímica. Iniciando a pauta, no ponto 1 a **ata da 123ª**
26 **reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados**. A professora
27 Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste
28 Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema e que a assinatura
29 será ainda da representante discente anterior Kevellyn, que participou daquela
30 reunião, recebeu posteriormente por e-mail a referida ata e não houve manifestação
31 contrária à ata enviada. Passando ao ponto 2, a professora Telma informou sobre a
32 necessidade da análise da decisão *ad referendum* nº 01/2022, de 03 de fevereiro de
33 2022, a seguir transcrita: "*DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01/2022 - A*
34 *PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE*
35 *FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma*
36 *do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de*
37 *São João del-Rei, e considerando: - a data limite para envio das solicitações das*
38 *bolsas de monitoria pelas coordenadorias de curso de graduação até o dia*
39 *10/02/2022, conforme previsto no Edital UFSJ/PROEN/ SEACA 001/2022; - que a*
40 *próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está prevista para o dia 11 de*
41 *março de 2022; - o período de férias da maioria dos membros do Colegiado do Curso*
42 *de Bioquímica, impossibilitando a realização de reunião extraordinária para este fim*
43 *RESOLVE: - Aprovar a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das*
44 *solicitações de bolsas de monitoria enviadas pelos docentes para o curso de*
45 *Bioquímica para o semestre 2022/01 considerando os mesmos critérios utilizados*
46 *nos últimos anos pelo Colegiado deste curso. Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.*"
47 **O Colegiado decidiu aprovar esta decisão *ad referendum***. Passando ao ponto 3,
48 a professora Telma informou sobre a documentação recebida do Centro Acadêmico -
49 CA e que já havia sido compartilhada com todos os membros do Colegiado para
50 apreciação prévia, relativa à fundação da LACiFor - Liga Acadêmica de Ciências
51 Forenses: - Carta com manifestação de interesse por parte de discentes; -
52 Solicitação formal de intenção de fundação da Liga; - Carta de aceite do docente

Annison Ribeiro

53 responsável. Em seguida a professora Telma passou a palavra à professora Vanessa,
54 que apresentou a análise realizada por ela e pelo professor Fábio a respeito da
55 documentação desta Liga e o Colegiado decidiu da seguinte forma: - **LACiFor - Liga**
56 **Acadêmica de Ciências Forenses: Sob a coordenação do professor Frank**
57 **Pereira de Andrade. Proposta aprovada pelo Colegiado, com a recomendação**
58 **de que busquem uma forma de promover a interação com outras ligas. Esta**
59 **recomendação não interfere na aprovação pelo Colegiado, devendo apenas ser**
60 **observada. A professora Vanessa sugeriu e o Colegiado aprovou também que**
61 **seja solicitado ao CA que oriente aos futuros proponentes para que já**
62 **apresentem a proposta com a previsão de como será realizada a interação com**
63 **outras ligas, pois todos os pedidos estão chegando falhos neste sentido.**
64 Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre o Requerimento com
65 solicitação de discente sobre o qual o Colegiado decidiu da seguinte forma:
66 **Requerimento Eletrônico nº 119.696/2021** em que a discente solicita a revisão de
67 sua reprovação em TCC Estágio Supervisionado e a reabertura do prazo para a
68 entrega do relatório final do Estágio. A professora Telma leu a solicitação da discente
69 e o Colegiado analisou as justificativas apresentadas pela discente e decidiu que a
70 reprovação ficará mantida em relação ao semestre 2019/2. Decidiu também
71 conceder o aproveitamento do Estágio já realizado fazendo uma nova inscrição no
72 semestre 2022/1. A discente deverá verificar com a supervisora do TCC Estágio
73 Supervisionado do curso de Bioquímica, professora Gisele Cristina Rabelo Silva, se a
74 Ficha de Avaliação da Concedente completamente preenchida e devidamente
75 assinada já foi entregue. Caso não tenha sido, deverá enviá-la juntamente com o
76 relatório de estágio para a professora impreterivelmente até o dia 21/03/2022 e
77 posteriormente seguir com os trâmites conforme orientações publicadas na página do
78 curso no link:
79 https://www.ufsj.edu.br/cobqi/tcc_monografia_ou_estagio_supervisionado.php.
80 Passando ao ponto 5, a professora Telma apresentou os documentos recebidos pela
81 coordenação do curso e que já haviam sido compartilhados com todos os membros
82 do Colegiado para apreciação prévia, relativa à proposta de reformulação do NDE e
83 informou que no dia 14/12/2021 a coordenação recebeu a informação que a nova
84 Resolução que dispõe sobre o NDE havia sido aprovada no CONSU: Resolução nº
85 025, de 13 de dezembro de 2021, que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante
86 (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei –
87 UFSJ. Esta nova normativa traz uma alteração quanto à composição do NDE: O NDE
88 passou a ser composto pelo coordenador de curso e no mínimo mais quatro
89 docentes, sendo que anteriormente o NDE era composto pelo coordenador e mais
90 quatro docentes. Agora o número máximo de membros deve ser definido por cada
91 Colegiado de curso. A professora Telma explicou que em virtude disso este
92 Colegiado precisará definir se o NDE do curso de Bioquímica permanecerá com
93 apenas os quatro docentes ou se este número será aumentado; e se decidir
94 aumentar, qual será o número de membros proposto. A professora Telma sanou as
95 dúvidas do Colegiado a respeito deste ponto e **o Colegiado decidiu manter o**
96 **mesmo número para mínimo e máximo na composição de seus membros: O**
97 **coordenador do curso e 4 (quatro) docentes.** A professora Telma orientou à
98 assistente da coordenação que **esta informação deverá ser publicada na página**
99 **do curso na aba NDE.** Passando ao ponto 6, a professora Telma apresentou a
100 solicitação de alteração do Regimento das Ligas Acadêmicas emitida pela presidente
101 da LABioE - Liga Acadêmica de Biologia Estrutural e encaminhada pelo Centro
102 Acadêmico - CA, que já havia sido compartilhada com todos os membros do
103 Colegiado para apreciação prévia. **O Colegiado decidiu devolver ao Centro**
104 **Acadêmico para que faça a adequação e envie novamente para inclusão em**

Assinatura
Amunson B. P. R.

105 pauta a proposta do CA para o Regimento das Ligas, destacando em um
106 arquivo separado quais foram os artigos alterados, colocando a versão anterior
107 e a nova versão de texto. Passando ao ponto 7, a professora Telma informou sobre
108 a necessidade de realização de eleição para representante do curso de Bioquímica
109 no CONSU em substituição ao professor Fábio, exonerado a pedido a partir de
110 08.03.2022, conforme Portaria nº 111, de 10 de março de 2022. A professora Telma
111 solicitou e o Colegiado deliberou sobre a indicação dos membros para
112 comporem a Comissão eleitoral, que será composta pelos professores Vanessa
113 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos e Fábio Vieira dos Santos, sob a
114 presidência da primeira. O Colegiado decidiu também delegar à Comissão a
115 prerrogativa de decidir, juntamente com a assistente da coordenação, sobre as
116 datas para o edital e a eleição. Passando ao ponto 8, a professora Telma informou
117 sobre a necessidade de reabertura do recebimento das solicitações na 3ª etapa de
118 inscrições periódicas do curso de Bioquímica: Com a mudança do calendário
119 acadêmico aprovada pelo CONEP em 09/02/2022, o início das aulas no semestre
120 2022/1 foi alterado para o dia 21/03 e todas as datas do calendário foram revistas.
121 Em virtude disso, o período previsto para a 3ª etapa, que costuma ocorrer na
122 primeira semana de aula, foi alterado, e foi definido o novo período de 23/03 a
123 25/03/2022. Como já havia sido planejada a 3ª etapa de inscrições no curso de
124 Bioquímica para o dia 09/03/2022, a coordenadora decidiu manter esta data, com o
125 objetivo de que os discentes já começassem o semestre com todos os ajustes
126 realizados. No entanto, como o novo calendário prevê a 3ª etapa no período de 23/03
127 a 25/03, para não contrariar o novo calendário e os discentes terem uma nova
128 oportunidade de adequações, a professora Telma propôs e o Colegiado aprovou
129 que a 3ª etapa seja reaberta no dia 23/03/2022 de 8:00 às 12:00h via google
130 forms pelo mesmo link anteriormente utilizado. Finalizados os pontos de pauta, a
131 professora Telma apresentou ao Colegiado os seguintes **informes**: **1:** Foi necessário
132 o cancelamento da UC optativa Neurociência I, que seria oferecida em 2022/1,
133 atendendo pedido da docente responsável, em 14/12/2021. **2:** Apesar de terem sido
134 publicadas as Instruções Normativas em 13/09/2021 na página do curso, dentro da
135 aba "Colegiado", a Chefia de Gabinete, no processo de avaliação dos atos
136 normativos no âmbito da UFSJ não os localizou e constou no Memorando Eletrônico
137 nº 17/2022 - GABIN, de 02 de fevereiro de 2022, que o curso de Bioquímica "não
138 apresentou as normativas no site". Para que fique mais visível na página do curso, foi
139 criada outra aba com o título "Instruções Normativas", disponível no link:
140 https://ufsj.edu.br/cobqi/instrucoes_normativas.php além da manutenção do antigo
141 local onde se encontrava divulgada, dentro da aba Colegiado, por se tratar de
142 Instruções Normativas do Colegiado deste curso. A coordenação entendeu ser
143 também pertinente seguir a orientação apontada à coordenação do curso de
144 Enfermagem do CCO, em que a Chefia de Gabinete instruiu que fosse incluída
145 juntamente com o texto de cada normativa a informação que a IN atende ao Decreto
146 nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e na Resolução nº 20 de 2020 do CONSU -
147 UFSJ. Conforme orientações constantes no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº
148 17/2022 - GABIN (11.00), de 02 de fevereiro de 2022, em que foi apresentado o
149 Relatório Decreto 10.139 - Unidades Acadêmicas - Coordenadorias de Curso de
150 Graduação, foram feitas as adequações na exposição de motivos das IN's, que, após
151 aprovadas na avaliação dos atos normativos no âmbito da UFSJ a ser realizada pela
152 Chefia de Gabinete, serão publicados oficialmente com assinatura da presidente do
153 Colegiado do curso de Bioquímica, para que substituam as IN's anteriormente
154 publicadas. **3:** Foi necessária a alteração, em 03/03/2022, do dia e horário do
155 oferecimento da UC Ética e Bioética para o semestre 2022/01. Esta alteração foi
156 necessária pois esta UC estava sem docente desde a aposentadoria da docente

Ass. Amélia (Bete)

157 responsável, e com a chegada da nova docente houve uma incompatibilidade entre
158 os horários a ela atribuídos nos vários cursos do CCO. Após análise do horário de
159 todos os discentes inscritos na UC e a disponibilidade da docente, a UC foi alterada
160 para quarta-feira de 17:05 às 18:55h. Todos os discentes inscritos foram
161 comunicados em 03/03/2022 e migrados um a um manualmente para a nova turma,
162 garantindo-se as vagas dos que já estavam inscritos. **4:** Foi necessária a oferta da
163 subturma B da UC Bioinformática. Esta UC teve uma alta demanda por vagas e o
164 Laboratório de Informática atende apenas a 36 pessoas (o docente e 35 discentes),
165 devido ao número de computadores e à limitação de espaço. Desta forma, como o
166 curso está obrigado a oferecer no mínimo 60 vagas, a docente ofertou a subturma B
167 às sextas-feiras de 10:00 às 11:50h. **5:** Foi necessária a oferta da subturma C de
168 Química Analítica Experimental I. A UC teve uma alta demanda por vagas e o
169 Laboratório de Química Analítica comporta no máximo 25 discentes. Desta forma,
170 como o curso está obrigado a oferecer no mínimo 60 vagas, o docente ofertou a
171 subturma C às terças-feiras de 17:05 às 18:55h. **6:** A Oferta da UC extemporânea
172 Química Analítica Experimental I prevista para ocorrer **de 22 a 24/02/2022**, foi
173 alterada para **15 a 17/03/2022**. A proposta de alteração foi feita pelo docente levando
174 em consideração a mudança do calendário acadêmico de 2022, que alterou o início
175 das aulas para o dia 21/03. Desta forma, os discentes que não residem em
176 Divinópolis não precisariam vir para a cidade em fevereiro, retornar para suas
177 cidades de origem e voltar novamente a Divinópolis apenas em 21/03. Com a
178 alteração das datas da UC extemporânea eles poderiam vir já na semana do dia
179 15/03 e aqui permanecerem para o início das aulas no dia 21/03. Todos os discentes
180 inscritos foram consultados por e-mail a respeito da alteração e como não houve
181 nenhuma manifestação contrária a data da oferta da UC foi então alterada. **7:** A
182 professora Débora solicitou e foi concedido, conforme a Portaria nº 093, de 24 de
183 fevereiro de 2022 o seu afastamento para tratar de interesses particulares, sem
184 remuneração por 3 anos no período de 01/04/2022 a 31/03/2025. Por se tratar de
185 licença sem remuneração existe a possibilidade de contratação de um professor
186 substituto para esta vaga. A coordenação solicitou ao GAD Biologia Molecular e
187 Genética em 03/03/2022 que informe qual docente deverá assumir os encargos
188 didáticos atribuídos à professora Débora até a chegada do professor substituto. A
189 coordenação ainda não recebeu a resposta oficial do referido GAD. Encerrada a
190 pauta, o Colegiado definiu a data da **próxima reunião ordinária, que deverá**
191 **ocorrer no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta**
192 **minutos, por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A
193 reunião encerrou-se às quinze horas e vinte e quatro minutos. Nada mais havendo a
194 tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada,
195 será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, onze de março de dois mil e vinte
196 e dois. ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias,
197 Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz
198 Guilherme Machado de Macedo, Annison Ribeiro de Oliveira Lopes, Isabel Cristina
199 Faria.

Ano
Assinatura

